

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 177 - DE 15 DE JULHO DE 1983

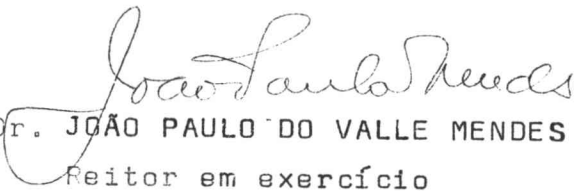
EMENTA:- Homologa o Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e a Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 15.07.83, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica homologado o termo aditivo ao convênio firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Universidade Federal do Pará (UFPA), objetivando a aplicação da importância de Cr\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil cruzeiros), na execução do projeto "Capacitação de recursos humanos - Licenciatura Plena em Pedagogia - etapa I", constante do programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (POLAMAZÔNIA), tudo de conformidade com o que consta dos autos do Processo nº 07.997/83.
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de julho de 1983.


Prof. Dr. JOÃO PAULO DO VALLE MENDES
Reitor em exercício
Presidente
do Conselho Superior de Administração